



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2111

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667-1) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2a67-a918-391b-a426-d9>

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	14
Deliberação	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/2a87-a9f8-39fd-a426-d9

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI N.º 5.263, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 1.572.200,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e duzentos reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.122.0006.2.020	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 40.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0017.2.048	PISO ENFERMAGEM
3.1.90.16.00 -	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 260.000,00
02.09.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.305.0020.2.053	AÇÕES E SERV DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 5.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 25.000,00
3.1.91.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 5.000,00
3.1.91.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 25.000,00
3.3.90.46.00 -	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	TESOURO 7.200,00
3.3.90.46.00 -	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 5.000,00
02.09.05	DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.302.0021.2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.91.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 1.200.000,00
	TOTAL 1.572.200,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.122.0005.2.008	APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00 - 48	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 40.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA

	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0017.2.048	PISO ENFERMAGEM
3.3.90.39.00 - 201	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 260.000,00
02.09.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.304.0020.2.054	AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - 217	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TESOURO 17.200,00
10.305.0020.2.053	AÇÕES E SERV DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS
3.1.90.11.00 - 218	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 55.000,00
02.09.05	DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.302.0021.2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00 - 234	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 1.200.000,00
	TOTAL 1.572.200,00

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 408.831,49 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
02.07.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
13.391.0012.2.042	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E DEFESA DO FOLCL
3.3.90.31.00 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. E CIENTÍFICAS
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 302.207,88
3.3.90.36.00 -	OUTROS SERV DE TERC-PES.FÍSICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 42.061,81
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 44.561,81
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 -	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 19.999,99
	TOTAL 408.831,49

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 2.930.531,75 (dois milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.05	FUNDEB
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0029.2.078	GESTÃO DE RH - FUNDEB FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 -	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC. 1.500.000,00
12.365.0029.2.076	GESTÃO DE RH - FUNDEB CRECHE
3.1.90.11.00 -	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC. 700.000,00
12.365.0029.2.076	GESTÃO DE RH - FUNDEB CRECHE
3.1.90.11.00 -	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC. 40.307,55
12.365.0029.2.077	GESTÃO DE RH - FUNDEB INFANTIL
3.1.90.11.00 -	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC. 591.225,20
02.13.00	SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.13.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
	DESPESAS DE CAPITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2a87-a9f8-39fd-a426-d9>



	INVESTIMENTO	
15.451.0034.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALACOES	
	TESOURO/CONCESSÃO	98.999,00
	TOTAL	2.930.531,75

Art. 6.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 5.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 2.348.762,69 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
04.122.0002.2.004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00 - 28	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	202.990,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0017.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3.3.90.39.00 - 200	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	123.000,00

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0030.2.081	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
3.3.90.40.00 - 350	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	665.000,00
02.13.00	SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.13.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0032.2.095	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	
3.3.90.40.00 - 402	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	595.000,00
3.3.90.93.00 - 403	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	97.772,69
02.13.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
15.451.0034.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 - 416	OBRAS E INSTALACOES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	665.000,00
	TOTAL	2.348.762,69

Art. 8.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 7.º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 2.478.354,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0002.2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL	
3.3.90.30.00 - 30	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	43.354,00
02.13.00	SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.13.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	

	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
15.451.0034.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00 - 416	OBRAS E INSTALACOES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	2.435.000,00
	TOTAL	2.478.354,00

Art. 10. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 9º, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

LEI N.º 5.264, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.05.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
27.812.0010.0.013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RAIZES	
3.3.50.43.00 - 138	SUBVENCOES SOCIAIS	
	TESOURO	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 2.º valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.05.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.812.0010.2.036	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	
3.3.90.36.00 - 144	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
	TESOURO	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 57.046, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre designação de servidor Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentaria, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Normatiza a atribuição de controle e execução da movimentação financeira das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de disciplinar oficialmente a atribuição de servidor público municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;

Considerando a necessidade de assegurar o adequado controle, transparência e regular execução da movimentação financeira das contas bancárias do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor público municipal **MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na função de Assessor de Gabinete II, para exercer o relacionamento institucional com os agentes financeiros, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 9.835, de 19 de dezembro de 2025, especialmente quanto ao previsto em seu artigo 9.º, inciso X.

Art. 2.º O relacionamento e as movimentações financeiras entre as instituições bancárias e a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, serão realizados sempre de forma conjunta, observada a atuação dos ordenadores de despesa responsáveis por cada CNPJ, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **VALÉRIA CRISTINA GASPARIN DA SILVA RABELO**, inscrita no CPF sob o n.º ***821858** e no PIS/PASEP n.º 190.36922.70-7, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.091, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026



Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **VICTOR HUGO PRADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n.º ***040338** e no PIS/PASEP n.º 154.52561.30-0, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ELIMARA FERNANDES DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o n.º ***299328** e no PIS/PASEP n.º 126.92737.18-2, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ESTER APARECIDA FRANCISCO**, inscrita no CPF sob o n.º ***288938** e no PIS/PASEP n.º 162.38012.58-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor **GUILHERME HENRIQUE MOISES FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n.º ***846138** e no PIS/PASEP n.º 207.78344.75-9, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.095, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ROSÂNGELA FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º ***674396** e no PIS/PASEP n.º 168.12335.11-9, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ALAÍSA EDUARDA MENEZES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***372938** e no PIS/PASEP n.º 139.30370.23-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **TAMIRES DE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***537508** e no PIS/PASEP n.º 165.85442.42-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **THIELLY ADRYAN LOPES CAVAGNA**, inscrita no CPF sob o n.º ***455728** e no PIS/PASEP n.º 236.48241.08-3, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MARINA JOSE SANTANA ANDREOTI**,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2a87-a9f8-39fd-a426-d9>

inscrita no CPF sob o n.º ***252128** e no PIS/PASEP n.º 164.06917.06-6, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **IRAMAIA DA SILVA MUNIZ DEUS**, inscrita no CPF sob o n.º ***119878** e no PIS/PASEP n.º 128.80503.16-9, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **PRISCILA RAQUEL CLARO**, inscrita no CPF sob o n.º ***143618** e no PIS/PASEP n.º 206.43329.99-9, habilitada através de Processo Seletivo,

realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **SILMARA APARECIDA DA SILVA PANELA**, inscrita no CPF sob o n.º ***311308** e no PIS/PASEP n.º 127.01620.17-3, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **CARLA TAMIRES DOS SANTOS DEZIDERIO**, inscrita no CPF sob o n.º ***404278** e no PIS/PASEP n.º 142.74313.11-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos



vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **EVELIN EDUARDA DE JESUS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º ***720078** e no PIS/PASEP n.º 204.40283.61-7, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ROSEMEIRE ADRIANA LOPES**, inscrita no CPF sob o n.º ***383718** e no PIS/PASEP n.º 122.79626.63-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ADRIANA LUCIA DA SILVA RUAS**, inscrita no CPF sob o n.º ***655258** e no PIS/PASEP n.º 160.07599.70-2, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **KELLY BEATRIZ SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 466.456.978-09 e no PIS/PASEP n.º 164.09655.36-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **CINTIA CALORA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 361.712.676-21 e no PIS/PASEP n.º 166.23636.72-3, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **CAROLINA NEVES BENEVIDES**, inscrita no CPF sob o n.º ***919788** e no PIS/PASEP n.º 164.38518.69-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MAÍRA ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***954628** e no PIS/PASEP n.º 237.32647.74-5, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **FATIMA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o n.º ***416878** e no PIS/PASEP n.º 124.85518.17-5, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal



Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ELAINE FRANCIELI MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***650158** e no PIS/PASEP n.º 160.08011.63-6, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **ALCIONE HELENA MARTINS VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***138458** e no PIS/PASEP n.º 201.04304.07-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03

de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **NAIARA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n.º ***284468** e no PIS/PASEP n.º 203.61468.53-3, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MELISSA COSTA GIOCONDO**, inscrita no CPF sob o n.º ***344338** e no PIS/PASEP n.º 129.14038.85-4, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA



Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

- I - Matrícula n.º 44.644;
- II - Cadastro Municipal n.º 277065;
- III - Código CMAP n.º AI092-001;
- IV - Endereço: Rua Luiz Gonzaga Kamia, 634;
- V - Bairro: Jardim Tropical;
- VI - CEP: 15402-332;
- VII - Área do Terreno: 3.847,77 m²;
- VIII - Área Construída: 2.018,21 m²;
- IX - Geolocalização: -20.735785,-48.929972.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação da EMEB Professor Reinaldo Zanin, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

Art. 5.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I - registrar a presente Portaria no CMAP;
- II - providenciar a geração e afiação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas – CMAP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto n.º 9.714, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, a Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

Parágrafo único. Identificação do imóvel:

- I - Matrícula n.º 30.316;
- II - Cadastro Municipal n.º 277091;
- III - Código CMAP n.º AI092-002;
- IV - Endereço: Rua Benjamin Constant, 2651;
- V - Bairro: Jardim Tropical;
- VI - CEP: 15402-323;
- VII - Área do Terreno: 5.286,90 m²;
- VIII - Área Construída: 658,88 m²;
- IX - Geolocalização: -20.735536,-48.930577.

Art. 2.º O imóvel destina-se à instalação da EMEB Emília, sem que desta transferência resulte direito real de uso ou posse.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar relatório das condições de uso e documentação necessária para atualização do CMAP.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

Art. 5.º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I - registrar a presente Portaria no CMAP;
- II - providenciar a geração e afiação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA



Diretor de Normas e Atos Oficiais

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2a87-a9f8-39fd-a426-d9>

Licitações e Contratos

Deliberação



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Em resumo dos atos praticados na sessão pública do certame em epígrafe, conforme transmissão em tempo real através de canal próprio, segue abaixo tabela elaborada considerando a classificação, aplicação da lei de prioridade, de todos os licitantes participantes, levando em consideração os critérios de classificação previstos no subitem 9.2 do instrumento convocatório (página 12 do Termo de Referência) e na resolução FNDE nº 06/2020. Por fim, abre-se o prazo legal para manifestação recursal para todos os licitantes.

LICITANTE	TIPO	STATUS	MOTIVO
VINÍCIUS APARECIDO FAUSTINO GONÇALVES	FORNECEDOR INDIVIDUAL	SELECIONADA	LOCAL
KATIA SILENE FAUSTINO	FORNECEDOR INDIVIDUAL	SELECIONADA	LOCAL
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAPITUVA	GRUPO FORMAL (04.094.323/0001-42)	SELECIONADA	LOCAL
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGR. FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT	GRUPO FORMAL (18.172.958/0001-25)	NÃO SELECIONADA	LOCAL
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FOLHA VERDE – APAFFV	GRUPO FORMAL (49.996.508/0001-80)	NÃO SELECIONADA	LOCAL
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	GRUPO FORMAL (24.201.681/0001-14)	NÃO SELECIONADA	LOCAL
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS	GRUPO FORMAL (16.952.545/0001-38)	NÃO SELECIONADA	LOCAL

Olímpia, 03 de fevereiro de 2026.

CAIQUE RUIZ
GONZALES:412182
92806

Assinado de forma digital por
CAIQUE RUIZ
GONZALES:412182
92806
Data: 2026.02.03 15:21:37
-03'00'

Caique Ruiz Gonzales
Agente de Contratação



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-1645	DANIELLI ASSIS GARDINO DE SOUZA	8

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **20/02/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 04 de fevereiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, II, C.C 82, § 6º, DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, c.c 82, § 6º da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de água mineral em garrafas pet de no mínimo 500ml com e sem gás para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 11/02/2026 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.



Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 04 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2a87-a9f8-39fd-a426-d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2111, ano X, veiculado em 04 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 04/02/2026 às 11:32:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2a87-a9f8-39fd-a426-d9>